



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



**A C Ó R D Ã O**

TC-002677/026/11

Câmara Municipal de Itanhaém.

Exercício de 2011.

Presidente(s) da Câmara: Marco Aurélio Gomes dos Santos.

Período(s): (01-01-11 a 03-05-11), (07-05-11 a 07-12-11) e (13-12-11 a 31-12-11).

Substituto Legal: Vice-Presidente - Regina Célia de Oliveira.

Período(s): (04-05-11 a 06-05-11) e (08-12-11 a 12-12-11).

Advogado(s): Camila Cristina Murta e outros.

A Colenda **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 12 de maio de 2015, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, e Dimas Eduardo Ramalho, Presidente, e da Auditora-Substituta de Conselheiro Silvia Monteiro, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar **regulares** as contas da Mesa da **Câmara Municipal de Itanhaém**, exercício 2011, quitando-se o Responsável, na conformidade do subseqüente artigo 35, com **recomendações à origem**.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 19 de maio de 2015.

**DIMAS EDUARDO RAMALHO - Presidente**

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Relator**